

**LEI N°. 574, de 20 de outubro de 2010.**

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.*

**ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações para o ano de 2010, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, nas dotações que seguem:

**I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:**

**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	7.800,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	31.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	

Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.015	Fundeb – Magistério 60%	
Fonte	01101	Fundeb 60% - Exercício Corrente	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	60.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	162.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00

**UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação	2.038	Atividades Conselho Tutelar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.000,00

**II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:****UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.02	Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.005	Controle Interno	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.016	Fundeb – Serviços Gerais 40%	
Fonte	01102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	240.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	

Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	44.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.300,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvim Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	2.040	Atividades de Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	09	Ensino Superior	
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.18.00		Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comércio	
Programa	26	Visite Saudade	
Ação	2.033	Incentivo ao Turismo	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvol. Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	169.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.012	Construção Casa Mortuária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.61		Aquisição de Imóveis	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	15.000,00

#### **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	1.009	Ampliação do Centro de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	45.000,00

#### **UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	11.500,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	6.022	Atendimento a Criança ao Adolescente e ao Jovem	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, nas dotações que seguem:

### **I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:**

#### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	7.800,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	31.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	

Ação	2.015	Fundeb – Magistério 60%	
Fonte	01101	Fundeb 60% - Exercício Corrente	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	60.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	162.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00

## UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação	2.038	Atividades Conselho Tutelar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.000,00

**II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:****UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0200	Governo Municipal	
Unidade	02.02	Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.005	Controle Interno	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.016	Fundeb – Serviços Gerais 40%	
Fonte	01102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	240.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	1.003	Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	44.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	2.018	Atividades Desportivas e Recreativas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencim e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	2.300,00



Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvim Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	2.040	Atividades de Industria e Comercio	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	09	Ensino Superior	
Ação	2.013	Apoio a Estudantes do Ensino Superior	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.18.00		Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comércio	
Programa	26	Visite Saudade	
Ação	2.033	Incentivo ao Turismo	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvol. Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	169.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.012	Construção Casa Mortuária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.61		Aquisição de Imóveis	40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	15.000,00

#### **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	1.009	Ampliação do Centro de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29)	
4.4.90.51		Obras e Instalações	45.000,00

#### **UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	6.022	Atendimento a Criança ao Adolescente e ao Jovem	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11		Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais - INSS	11.500,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçú, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 842.800,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais), nas dotações que seguem:

## **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO: 0200 – Governo Municipal	FONTE	VALOR
UNIDADE: 02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.022 – Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	23.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais – INSS	01000	7.800,00

ÓRGÃO: 0400 – Secretaria de Administração e Finanças	FONTE	VALOR
UNIDADE: 04.02 – Departamento de Administração		
04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	145.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01000	31.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação		
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	56.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01103	4.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.015 – Fundeb – Magistério 60%		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	180.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01101	60.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	43.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01103	16.000,00

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conserv. da Malha Viária		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	162.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01000	40.000,00

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	25.000,00
-----------	---	-------	-----------

### UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde			
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. J.	01303	45.000,00

### UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social			
08.243.0016.2.038 – Atividades Conselho Tutelar			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	01000	2.000,00

### TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 842.800,00

**Art. 4º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

ÓRGÃO: 0200 – Governo Municipal	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0202 – Controle Interno			
04.124.0005.2.005 – Controle Interno			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	11.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	01000	3.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes			
27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	01000	2.300,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura			
12.361.0008.2.016 – Fundeb – Serviços Gerais 40%			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	240.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR	
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura			
12.361.0008.1.003 – Ampliação da Estrutura Física do Ensino Fundamental e Educação Infantil			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	50.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01000	44.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior		
3.3.90.18 Auxilio Financeiro a Estudantes	01000	50.000,00

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0702 – Departamento de Industria e Comercio		
23.691.0027.2.040 – Atividades de Industria e Comercio		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	34.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS	01000	4.000,00

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético		
3.3.90.30 Material de Consumo	01000	169.000,00

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0702 – Departamento de Industria e Comercio		
23.695.0026.2.033 – Incentivo a Turismo		
3.3.90.30 Material de Consumo	01000	8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	01000	12.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01000	4.000,00

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
08.244.0019.1.012 – Construção Casa Mortuária		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01000	10.000,00

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
16.482.0022.1.005 – Habitação Urbanas		
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	01000	40.000,00

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01000	15.000,00

## **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ÓRGÃO: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde</b>		
<b>10.301.0011.1.009 – Ampliação do Centro de Saúde</b>		
<b>4.4.90.51 Obras e Instalações</b>	<b>01303</b>	<b>45.000,00</b>

## **UNIDADE GESTORA 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS</b>		
<b>3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	<b>01000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS</b>	<b>01000</b>	<b>11.500,00</b>
<b>4.4.90.51 Obras e Instalações</b>	<b>01000</b>	<b>10.000,00</b>

<b>ÓRGÃO: 0900 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>UNIDADE: 0902 – Departamento de Assistência Social</b>		
<b>08.243.0013.6.022 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem</b>		
<b>3.3.90.30 Material de Consumo</b>	<b>01000</b>	<b>20.000,00</b>

### **TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 842.800,00.**

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 20 de outubro de 2010.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal